D.O.E.

Edição 165
Terça-Feira,
16 de Janeiro de 2018
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3.592, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Declara a necessidade e autoriza excepcional e emergencialmente a contratação de pessoal por tempo determinado, de que cuida o artigo 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal da Prefeitura de prestar serviços de qualidade aos munícipes;

CONSIDERANDO que existem Programas e Projetos em parceria com o Governo Federal e Estadual, que não recomendam a admissão de pessoal em cargo efetivo, configurando a hipótese de contratação prevista no artigo 37, IX, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, § 2º, da Lei Municipal nº 842/01, prevê a contratação por prazo determinado para atender atividades transitórias do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e readequação do quadro de pessoal, incluindo contratações e cargos comissionados, para o regular atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não pode haver interrupção nos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de ocupar a vagas ofertadas com pessoas de perfil profissional específico capaz de atender melhor as necessidades do interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a necessidade e, portanto, autorizada a contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária, ante excepcional interesse público, conforme as disposições descritas no Anexo Único.

Art. 2º - As contratações deverão ser efetivadas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente e homologado pelo Chefe do Poder Executivo, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos do presente decreto.

Art. 3° - A contratação para atender as necessidades previstas no presente decreto, ante sua natureza emergencial, prescindirá de processo seletivo, devendo-se observar estritamente a qualificação e a competência técnica do contratado para realização de suas funções.

Art. 4º - À contratação por prazo determinado de que trata este Decreto se aplica o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 5° - O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á:
I - pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III - Imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições previstas nas disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos.
IV - Imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
V – Em razão de interesse público.

Art. 6° - A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja direito à indenização.

Art. 7º - As atribuições dos contratados serão às fixadas para os cargos.

Art. 8º - As contratações dar-se-ão com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 842/01.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos deverá promover a contratação dos profissionais, remetendo os contratos para registro no E. Tribunal de Contas e, ainda, numerar os mesmos.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

São Fidélis-RJ, 15 de janeiro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(DECRETO 3592/2018)

SETOR	PROGRAMA/MOTIVO	CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SEMAS	Centro de Referência de Assistência Social	Coordenador do CRAS	2	R$ 2.620,00
SEMAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Coordenador do CREAS	1	R$ 2.620,00

São Fidélis-RJ, 15 de janeiro de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1126, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício 199/2017 da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, que comunica a eleição do servidor municipal MÁRCIO AURÉLIO LESSA DE AGUIAR, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, na gestão 2018/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, ao servidor municipal MÁRCIO AURÉLIO LESSA DE AGUIAR, Matrícula 4153-0, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, na gestão 2018/2022, na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

DETERMINAR, ainda, que sejam mantidos os direitos e vantagens do servidor.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.

PORTARIA N°006 , DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Luciana Mozer da Silva Cortes, CPF 094.992.747-31 para exercer o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL , Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, a Srª. Fernanda Valadão Escudini, CPF 119.567.687-50, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Jurídico, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Thiago Mota Gonçalves, CPF 108.262.567-16, para exercer o Cargo de Controlador Geral Interno - CGI, DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Idson Manoel Barroso, CPF 795.617.727-87, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, SEMCOS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, a Sra. Rogéria de Carvalho Quintan, CPF 453.873.977-49, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Jamilton Serpa de Souza, CPF 773.400.437-72, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Jamilton Serpa de Souza, CPF 773.400.437-72, para responder pela Superintendência de Defesa Civil, sem ônus para a municipalidade

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, a Sra. Elainy Machado Lino, CPF 094.934.367-64, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Gabinete - SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Osmar Caiana Vieira Menezes, CPF 213.658.227-53 para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, a Sr.ª Dinamar Diniz de Matos, CPF 320.130.437-91 e RG 12701131 – IFP, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros – Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, a Sra. Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara, CPF 041.965.047-44, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação - SEMED, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, a Srª. Bruna Araújo Siqueira, CPF 049.090.809-88, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Victor Mauro Cruz, CPF 111.099.647-06, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Josemar Violante Cordeiro, CPF 007.135.827-74 para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOUR, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Reginaldo Lopes de Carvalho, CPF 320.115.717-15, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao 10/01/2018, o Sr. Thiago Gomes Borges, CPF 114.568.897-70, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Thiago Gomes Borges, CPF 114.568.897-70, para, sem ônus, responder pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Ely Corrêa, CPF 069.772.347-09, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Ely Corrêa, CPF 069.772.347-09, para, sem ônus, responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10/01/2018, o Sr. Alessandro Mendonça Miquelan, CPF 078.290.997-31, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Serviços Público - SEMSP, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr.ª Dinamar Diniz de Matos, CPF 320.130.437-91 e RG 12701131 – IFP, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Financeiros – Secretaria Municipal de Fazenda/ SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Dispensar a Sr.ª Dinamar Diniz de Matos, CPF 320.130.437-91 e RG 12701131 - IFP Chefe do Departamento de Recursos Financeiros – Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, da função de responder pela Tesouraria do Município de São Fidélis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar a Sr.ª DINAMAR DINIZ DE MATOS, CPF 320.130.437-91 e RG 12701131 - IFP, Tesoureira da Prefeitura Municipal de São Fidélis, da função de em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Município de São Fidélis, vinculadas ao CNPJ nº 29.111.093/0001-03, inclusive as contas que futuramente forem abertas, com exceção das contas números 21.336-5, 25.993-4, 25.423-1, 23.309-9, 41.000-4, 12.448-6, 21.684-4, 21.757-3, 18.854-9, 24.201-2, 41.508-1, 22.062-0, 25.271-9, 12.391-9, 26.639-6, 40.520-5, 13.100-8, 40.505-1, 12.717-5, 5.771-1, 18.236-2, 20.352-1, 22.753-6, 40.511-6, 24.108-3, 40.558-2, 283.141-4 e 5.537-9 da Agência São Fidélis do Banco do Brasil, com os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar a Sr.ª DINAMAR DINIZ DE MATOS, CPF 320.130.437-91 e RG 12701131 - IFP, Tesoureira da Prefeitura Municipal de São Fidélis, da função de em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Município de São Fidélis, vinculadas ao CNPJ nº 29.111.093/0001-03, com os números 000006-4, 13.000-006-7, 33-1, 647.024-2, 647.023-2, 647.026-0, 647.027-5, 647.028-3, 647.032-1, 647.031-3, 647.030-5, 647.029-1, 647.027-8, 647.033-0, 647.034-8, 647.035-6, 672.002-6, 647.028-6, 672.002-9, 647.036-4, 647.020-8, 647.020-4, 06.647.024-0, 647.020-0, 647.022-7, 647.025-1, 647.023-5, 647.024-3, 647.026-7, 647.025-9 e 647.038-0 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Dispensar a Sr.ª DINAMAR DINIZ DE MATOS, CPF 320.130.437-91 e RG 12701131 - IFP, Tesoureira da Prefeitura Municipal de São Fidélis, da função de em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Município de São Fidélis, vinculadas ao CNPJ nº 29.111.093/0001-03, com os números 12.149-0, 2149-0, 202-0, 2152-0, 2156-3, 2168-7, 2167-9, 2166-0, 2164-4, 2162-8, 2163-6, 2004-4, 2318-3, 201-1, 200-3, 203-8 e 736-6, na Agência do Banco Bradesco em São Fidélis, com os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 055, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.ª Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Contábil e Financeira - SEMFA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sr.ª Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21 e RG 24.075.484-6 DIC, Superintendente Contábil e Financeira – Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, para responder pela Tesouraria do Município de São Fidélis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Designar a Sr.ª Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21 e RG 24.075.484-6 DIC, Superintendente Contábil e Financeira – Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Município de São Fidélis, vinculadas ao CNPJ nº 29.111.093/0001-03, inclusive as contas que futuramente forem abertas, com exceção das contas números 21.336-5, 25.993-4, 25.423-1, 23.309-9, 41.000-4, 12.448-6, 21.684-4, 21.757-3, 18.854-9, 24.201-2, 41.508-1, 22.062-0, 25.271-9, 12.391-9, 26.639-6, 40.520-5, 13.100-8, 40.505-1, 12.717-5, 5.771-1, 18.236-2, 20.352-1, 22.753-6, 40.511-6, 24.108-3, 40.558-2, 283.141-4 e 5.537-9, inclusive as contas que futuramente forem abertas, na Agência São Fidélis do Banco do Brasil, com os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Designar a Sr.ª Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21 e RG 24.075.484-6 DIC, Superintendente Contábil e Financeira – Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Município de São Fidélis, vinculadas ao CNPJ nº 29.111.093/0001-03, com os números 000006-4, 13.000-006-7, 33-1, 647.024-2, 647.023-2, 647.026-0, 647.027-5, 647.028-3, 647.032-1, 647.031-3, 647.030-5, 647.029-1, 647.027-8, 647.033-0, 647.034-8, 647.035-6, 672.002-6, 647.028-6, 672.002-9, 647.036-4, 647.020-8, 647.020-4, 06.647.024-0, 647.020-0, 647.022-7, 647.025-1, 647.023-5, 647.024-3,

647.026-7, 647.025-9 e 647.038-0, inclusive as contas que futuramente forem abertas, na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM,

RESOLVE:

Designar a Sr.ª Clara Fernandes Valente, CPF 144.877.687-21 e RG 24.075.484-6 DIC, Superintendente Contábil e Financeira – Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFA, para em conjunto com Excelentíssimo Senhor Prefeito, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar as contas bancárias do Município de São Fidélis, vinculadas ao CNPJ nº 29.111.093/0001-03, com os números 12.149-0, 2149-0, 202-0, 2152-0, 2156-3, 2168-7, 2167-9, 2166-0, 2164-4, 2162-8, 2163-6, 2004-4, 2318-3, 201-1, 200-3, 203-8 e 736-6, inclusive as contas que futuramente forem abertas, na Agência do Banco Bradesco em São Fidélis, com os seguintes poderes:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018.
DATA: 30/01/2018 **HORÁRIO:** 09:00
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 13:00**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br*
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2017.
DATA: 29/01/2018 **HORÁRIO:** 09:00
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 13:00**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br*
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Errata nº 01 do Edital 033/2017- Pregão Presencial:

Onde se lê:

13.3.3.1- Federal (Certidão Negativa da Receita Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União);

13.3.3.2- Estadual (Certidão Negativa de ICMS em conjunto com a Certidão emitida pela Dívida ativa) do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.3.3- Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. Os licitantes que não possuam qualquer inscrição no município de São Fidélis deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de São Fidélis.

13.3.4. - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da apresentação do CND - Certidão Negativa de Débito, dentro do período de validade;

13.3.5- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do período de validade.

13.3.6- Certidão Negativa de Débito Trabalhista perante à Justiça do Trabalho.

Ler-se-á:

13.3.3.1- Federal (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa da Dívida Ativa da União);

13.3.3.2- Estadual (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de ICMS em conjunto com a Certidão emitida pela Dívida ativa) do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.3.3- Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. Os licitantes que não possuam qualquer inscrição no município de São Fidélis deverão apresentar a Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede.

13.3.4.- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da apresentação do CND - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito, dentro do período de validade;

13.3.5. - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do período de validade.

13.3.6. - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito de Débito Trabalhista perante a Justiça do Trabalho.

Onde lê-se:

21.2.- Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

Ler-se-á:

21.2. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMSF, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

Fica acrescido ao Item 21, o subitem: 21.3, com a seguinte redação:

21.3. - Caso a PMSF efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será(ão) descontado(s) da(s) importância(s) devida(s) o(s) valor(es) correspondente(s) a 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

São Fidélis/RJ, 21 de agosto de 2017

Osmar Caiana de Menezes
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Errata nº 02 do Edital 033/2017- Pregão Presencial:

Onde se lê:

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R$ 917.434,30 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

Ler-se-á:

5.1. - O preço total estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão é de R$ 884.989,95 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II deste edital.

São Fidélis, 05 de outubro de 2017.

Osmar Caiana de Menezes
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO RESCINDIDO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0015/2017

CONTRATADO: DIRLEI FERREIRA LOPES

OBJETO DO CONTRATO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.M. ALBERTINO NASCIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0037/17

MODALIDADE: DISPENSA nº 023/2017 - ART. 24, INCISO X

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2017

DATA DA RESCISÃO: 02 de Janeiro de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0023/2017

CONTRATADO: MARINETE DE ASSIS ROCHA

OBJETO DO CONTRATO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA ALBERTINO NASCIMENTO EM COLÔNIA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0048/17

MODALIDADE: DISPENSA nº 031/2017 - ART. 24, INCISO X

DATA DE ASSINATURA: 05 de Maio de 2017

DATA DA RESCISÃO: 10 de Janeiro de 2018

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0087/2015

CONTRATADO: PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO COM PARALALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0065/15

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015

DATA DE ASSINATURA: 05 de Junho de 2015

DATA DA RESCISÃO: 16 de Janeiro de 2018

PORTARIA Nº001, 16 DE JANEIRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis para contratação temporária de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para contratação imediata os candidatos relacionados na listagem em anexo, conforme ordem de classificação do resultado do Processo Seletivo 001/2017.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no auditório do Cine Teatro, endereçado na Rua Lavaquial Biosca, s/nº, Bairro Dirley Perlingeiro de Abreu (Montese), no dia 22 de janeiro de 2018, às 9h, portanto documento original de identificação com foto.

Art. 3º - Foram considerados não habilitados para fins de contratação, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes inscritos: CLEIDIMAR OLIVEIRA MACHADO, FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA e MARA LIZ LARRUBIA TAVARES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis-RJ, 16 de janeiro de 2018.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO - PORTARIA Nº001, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

15138965719	INGHIDH BERRIEL NUNES DE ABREU MAIA
12317781725	KAIO CESAR MAIA GRANJA MACHADO
12381842780	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS
17062846759	FABIANE DE FREITAS SILVEIRA
15631086743	FERNANDA DE CARVALHO LIMA
12534336746	EVELLYN FERNANDES DEZEDIAS
15515835778	ROMULO MOCO VILLETE
16443712781	OZORIO MACHADO BARCELOS NETO
13305889756	GABRIEL SOARES DE FREITAS ROMANHOL
15698005702	DANIELE OLIVEIRA R GONÇALVES
15594702750	ANDRESSA FERREIRA MICICHELLE FERNANDES
15061573781	LESSIANY ANDRADE GUIMARÃES AZEVEDO
121951527-29	GILMARA DE SOUZA DIAS - PNE
12969989751	ALCINEIA SILVA PERRUT
14801187706	AMANDHA EMANUELLE AGUIAR DOS SANTOS LEITE

AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

(PACS – *BARRO BRANCO*)

INSCRIÇÃO	NOME
13984842708	YASMIN BASILIO ARAUJO
7218266797	RAQUEL MOTA
8353671778	ELIANA ALONSO PIRES DA SILVA

(PACS – *BOA ESPERANÇA*)

INSCRIÇÃO	NOME
7904346796	ELISANGELA VARELLA
5533795774	PATRICIA BRAZ DOS SANTOS NEVES
14178421727	BARBARA SOARES CORDEIRO GRANADO
16491932702	JOSEMAR VIEIRA MONTEIRO JUNIOR

(PACS – *CENTRO*)

INSCRIÇÃO	NOME
98069721715	TANEA SUZANA RODRIGUES M. BRAGA – PNE
11427886792	PATRICIA MELLO DE SOUZA
11590681789	DANIELE DOS SANTOS E SILVA NASCIMENTO
12244850765	GLAUCE BERRIEL NUNES DE ABREU
99476444720	LUCIENE FATIMA DE CARVALHO SOUZA HENTZY

(PACS – COLÔNIA)

INSCRIÇÃO	NOME
3066310752	SILVANA CABRAL GIRÃO – PNE
14344553780	JESSICA DE ALMEIDA SOARES LOPES
11121604773	MIRELLA SOUZA COSTA
8754062705	SUELI MELO BEIRAL DE SOUZA

(PACS – *PENHA)*

INSCRIÇÃO	NOME
13555672703	ANA CRISTINA LEONARDO SANTOS
16623982710	THAYNA OLIVEIRA BITTENCOURT
13466843758	BEATRIZ APARECIDA MORETE MACEDO
15635858716	EDELMO CEZAR PONTES FILHO
14140285710	MARIA MARTA LOPES BESSA VILLA
15633732707	THAMIRIS SOARES DE CASTRO
17628535747	IOLARA NASCIMENTO DA SILVA
14602842755	ANDRIELLY PONTES DA FONSECA

(PSF – *UBS DA FAMÍLIA – "JOSÉ DE ABREU" - IPUCA*)

INSCRIÇÃO	NOME
76237532749	JOELMA GONÇALVES DA SILVA - PNE
13441607783	MARYANE BRITO PEREIRA
16706797723	LUIZ FELIPE CANEDO DIAS
14642579737	GLAUBER DE ALMEIDA RANGEL NASCIMENTO
12495284701	KAREN DA SILVA AMARAL SOUZA SILVEIRA
14178420755	THAIRINE SOARES CORDEIRO GRANADO

(PSF – *UBS DA FAMÍLIA – "SALVADOR DA SILVA" - PUREZA*)

INSCRIÇÃO	NOME
5643750716	JOICE PACHECO PANISSET – PNE
12569195782	HEITOR DE OLIVEIRA AMARAL
13084394741	GESSIARA FERNANDES GUIMARAES BERRIEL
11826433708	GABRIELLA HENTZY DA SILVA

(PSF – *UBS DA FAMÍLIA – VILA DOS COROADOS*)

INSCRIÇÃO	NOME
11209484790	SUELLEN FARIA COSTA MIQUELAN
16278344785	ANA CLARA NACIF LUNGUINHO MESQUITA
13171049783	MELBA OLIVEIRA DE AZEVEDO
12232053717	AROLDO NETO LIMA E SILVA

(PSF – *UBS "VERADOR VALDEMIR HESPANHOL DINIZ*)

INSCRIÇÃO	NOME
15767683760	GENILSON NEVES DA SILVEIRA JUNIOR
11680193708	SIMONE CRISTINA DE ANDRADE CORTES
12234500745	LAYS RAMOS AS
7227260747	GESSY MORAES ARAUJO GABY
14191726706	ANTONIO CARLOS SERPA DE SOUZA SILVA
13400941778	SUELLEN MATOS DE ANDRADE ALMEIDA
16040881763	PABLO DY PAZZI GUSMÃO CONSOLINI LEITE
3015984799	ANDREA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO
12575435714	RONALD DE SOUZA SILVA ALMEIDA
13276702754	JOÃO MANOEL LOPES DA ROCHA
13753144754	HINGRED RODRIGUES DA SILVA BRACA
16395942727	LORRANY SANTIAGO PEREIRA